

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1573

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

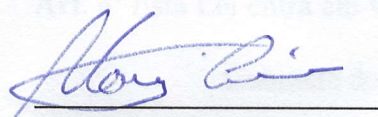
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$191.235,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				191.235,78
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	714	10.301.0010.1062.0000	SAUDE PARA TODOS	177.918,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 4294 01 0621
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	715	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	13.317,44
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 4511 01 0600
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Total Geral	191.235,78
		Fontes de Recurso	
01	0600		13.317,44
01	0621		177.918,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Finanças